



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1272/2013/SRHU/DRS**

**A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 040/2012 de 28 de Setembro de 2012 – Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo do Município de Unaí,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato **ANDERSON EUGÊNIO PEREIRA DOS SANTOS** participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo para o Centro Socioeducativo situado no município de Unaí foi considerado classificado de acordo com o Ato de Resultado Final divulgado no sitio da SEDS em 23 de Janeiro de 2013.

**1.2** o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência a vaga para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

**2. RESOLVE:**

**2.1 desclassificar ANDERSON EUGÊNIO PEREIRA DOS SANTOS** do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo para o Centro Socioeducativo situado no Município de Unaí.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA**

Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS